

Lei 1209A/2023

(Projeto de Lei nº 031/2021 – Autoria: Vereadora Munique Marinho)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de CORONEL MARCÍLIO PIO DE QUEIROZ CHAVES, que compreende a área iniciada no **lote 17** da **quadra B** e termina no **lote 30** da **quadra L** do Loteamento Bela Vista II, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 05 de outubro de 2023.

KARLA PIMENTEL
PREFEITA DE CONDE



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL (CPF 818.938.504-63) em 28/12/2023 12:22:29 - Assinado externamente